



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Unidade Comitê Gestor Previdência Complementar do Estado de Rondônia - SEFIN-PREVCOM

### ATA

	Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO
--	--

### 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

**Data:** 23/12/2025

**Horário:** 15:00h - 16:00h

**Local:** Virtual – Microsoft Teams

**Participantes:** Rafael Victor Alves Cavalcante, Leandro Castro Souza, Felipe Ataíde de Albuquerque.

Foram tratados os seguintes temas:

**Assunto 1:** Análise dos Indicadores e Desempenho do Plano PREVCOM-RO

Indicador	Outubro/2025	Outubro/2025	Variação / Observação
Rentabilidade 12 meses	12,61%	12,76%	Alta de 0,15 p.p., mantendo tendência positiva.
Patrimônio	R\$ 43,21 milhões	R\$ 45,15 milhões	Crescimento de R\$ 1,94 milhão.
Participantes Ativos	1.188	1.193	Aumento de 5 participantes.
Assistidos	1	1	Estabilidade.
Com benefício de risco	426	432	Aumento de 6 participantes.
Receita do mês	R\$ 69,81 mil	R\$ 73,23 mil	Aumento de R\$ 3,42 mil.
Receita no ano	R\$ 604,73 mil	R\$ 677,96 mil	Crescimento acumulado de R\$ 73,23 mil.
Arrecadação no mês	R\$ 1,84 milhão	R\$ 1,80 milhão	Leve redução de R\$ 40 mil.
Arrecadação no ano	R\$ 16,11 milhões	R\$ 17,90 milhões	Crescimento acumulado de R\$ 1,79 milhão.

**Assunto 2:** Investimentos

## Cenário Econômico Novembro 2025

Novembro foi marcado por **maior apetite por risco**, favorecendo os mercados emergentes, em um contexto de **resiliência econômica** e menor impacto da volatilidade global. As incertezas fiscais e monetárias ganharam relevância diante das expectativas para o próximo ano.

Nos **Estados Unidos**, os dados seguiram mistos, com sinais de desaceleração do consumo e da indústria, enquanto os serviços ainda sustentam a atividade. A perspectiva de **déficits fiscais elevados** e as incertezas sobre a condução da política monetária mantiveram o ambiente sensível.

Na **Europa**, o crescimento mostrou resiliência moderada, apoiado nos serviços, levando o **BCE a manter os juros estáveis**. A **China** enfrentou volatilidade relacionada às negociações tarifárias, com consumo surpreendendo positivamente, mas perda de fôlego na indústria.

No **Brasil**, aumentaram os ruídos políticos e as preocupações com a **credibilidade fiscal**, enquanto a atividade econômica mostrou **desaceleração gradual**. O **Banco Central manteve a Selic**, adotando postura cautelosa diante da inflação ainda pressionada e do mercado de trabalho relativamente apertado.

Nos mercados, o **Ibovespa renovou máximas históricas**, houve **entrada de capital estrangeiro** e **fechamento da curva de juros**, em contraste com o desempenho mais fraco dos ativos norte-americanos.

### Desempenho da Carteira

Nesse contexto, a carteira apresentou desempenho de 0,90% em novembro, frente à meta Prevcom de 0,51%.

No acumulado de 2025, o retorno é de 12,04%, enquanto a meta Prevcom soma 8,18%.

Nos últimos 12 meses, a carteira regista 12,76% contra 9,10% da meta, e nos últimos 24 meses, 24,68% ante 18,99%, mantendo um desempenho consistentemente acima da meta em todas as janelas de observação.

### Retornos Acumulados

Período	Carteira	Meta Prevcom	CDI	IPCA
Mês (nov/25)	0,90%	0,51%	1,05%	0,18%
Ano (2025)	12,04%	8,18%	12,95%	3,92%
12 meses	12,76%	9,10%	14,00%	4,46%
24 meses	24,68%	18,99%	26,35%	9,55%

### Análise de Performance vs. Benchmarks

#### Versus Meta Prevcom

**Ano:** +3,86 p.p. (12,04% vs. 8,18%)

**12 meses:** +3,66 p.p. (12,76% vs. 9,10%)

**24 meses:** +5,69 p.p. (24,68% vs. 18,99%)

#### Versus CDI

**Ano:** -0,91 p.p. (12,04% vs. 12,95%)

**12 meses:** -1,24 p.p. (12,76% vs. 14,00%)

**24 meses:** -1,67 p.p. (24,68% vs. 26,35%)

### Alocação por estratégias:

Classe de Ativo	Percentual
Renda Fixa CDI	56,49%
Renda Fixa Inflação	40,87%

Internacional Global	1,02%
Renda Variável	0,96%
Fundos de Participações	0,47%
Internacional Europa	0,20%

### **Assunto 3: Fluxo Operacional de Devolução de Contribuições de Participantes Desistentes**

Foi informado que, no mesmo dia da realização da reunião, no período da manhã, ocorreu reunião técnica específica para tratar do fluxo operacional de devolução de contribuições, por meio da folha de pagamento, aos participantes que exerceram o direito de desistência do plano no prazo regulamentar.

A discussão teve como marco inicial o despacho da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que opinou favoravelmente pelo início do procedimento. Na ocasião, foram abordados os ajustes necessários para a operacionalização do fluxo, incluindo aspectos administrativos e a correta execução por meio da folha, de forma a garantir segurança jurídica e conformidade com a legislação vigente. O Comitê registrou o andamento das tratativas e acompanhará a implementação pela SEGEP RO do fluxo definido.

### **Assunto 4: Regras de Resgate e Benefícios do Plano**

Foram debatidas, de forma geral, as regras aplicáveis aos resgates e benefícios previstos no regulamento do PREVCOM-RO. Destacou-se que o plano permite diferentes modalidades de recebimento dos recursos, observadas as condições regulamentares, incluindo resgate em caso de rompimento do vínculo funcional, opções de pagamento parcelado ou em parcela única, bem como hipóteses de resgate parcial.

O Comitê ressaltou que o regulamento confere flexibilidade ao participante, ao mesmo tempo em que preserva o equilíbrio e a sustentabilidade do plano, estando alinhado às boas práticas da previdência complementar.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h, com agradecimentos aos participantes.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
<b>RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE</b>	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
<b>FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE</b>	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos do Iperon	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
<b>LEANDRO CASTRO SOUZA</b>	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque, Membro**, em 14/01/2026, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Victor Alves Cavalcante, Presidente**, em 14/01/2026, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Membro**, em 15/01/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67950219** e o código CRC **C93539D7**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.073546/2022-46

SEI nº 67950219